

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Contratos - ASCON Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## APOSTILA CONTRATUAL

## APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 008/SG/MPDFT/2021

## PROCESSO N° 19.04.3900.0002730/2022-57

Conforme o decidido no processo n.º 19.04.3900.0002730/2022-57 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93, e a DMK3 TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 23.247.377/0001-45, ajustam, por este instrumento, o reajuste do preço praticado no Contrato n.º 008/SG/MPDFT/2021, em 5,899% (cinco inteiros, oito décimos, nove centésimos e nove milésimos por cento), a contar de 23/11/2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato, através do Índice Geral de Preços ao Mercado acumulado do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor anual a ser pago pelo MPDFT à DMK3 TECNOLOGIA LTDA. é de R\$ 68.305,09 (sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| Item                            | Descrição                                | Unidade | Quantidades | Valor unitário (R\$) | Valor anual (R\$) |
|---------------------------------|--|---------|-------------|----------------------|-------------------|
| 8                               | Serviço técnico especializado Qlik Sense | UST     | 500         | R\$ 136,61           | R\$ 68.305,09     |
| Novo valor anual estimado (R\$) |  |         |             |                      | R\$ 68.305,09     |

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 190,25 (cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) a garantia contratual, para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 3.415,25 (três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Saori Rocha Kurata**, **Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral, em 14/03/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0183366 e o código

CRC B53DC8D4.

19.04.3900.0002730/2022-57 0183366v2